

FATO RELEVANTE

A **TECNISA S.A.** (B3: TCSA3) ("Companhia"), em cumprimento às disposições do artigo 157, § 4º da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e da Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, em continuidade ao Fato Relevante divulgado em 14 de agosto de 2026, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em reunião realizada nesta data, o Conselho de Administração da Companhia aprovou proposta de grupamento das ações ordinárias de emissão da Companhia, na proporção de 10 (dez) ações para formar 1 (uma) ação, sem alteração da cifra do capital social ("Grupamento"), a ser submetida à deliberação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, a ser realizada, em primeira convocação, no dia 21 de setembro de 2026 ("AGE").

Caso a proposta seja aprovada, as 73.619.230 (setenta e três milhões, seiscentas e dezenove mil, duzentas e trinta) ações ordinárias representativas da totalidade do capital social da Companhia serão grupadas em 7.361.923 (sete milhões, trezentas e sessenta e uma mil, novecentas e vinte e três) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, permanecendo a cifra do capital social da Companhia inalterada no montante de R\$ 1.868.315.630,00 (um bilhão, oitocentos e sessenta e oito milhões, trezentos e quinze mil, seiscentos e trinta reais).

O Grupamento, se aprovado pela AGE, será implementado de forma a preservar a participação proporcional de cada acionista no capital social da Companhia, sem alteração dos direitos patrimoniais ou políticos conferidos às ações de sua emissão, e será precedido de um prazo de, pelo menos, 30 (trinta) dias, durante o qual os acionistas poderão, a seu exclusivo critério, ajustar suas posições acionárias para quantidades múltiplas de 10 (dez) ações ordinárias, por meio de operações realizadas em bolsa ou mediante negociações privadas.

Decorrido o prazo para ajuste das posições acionárias, o Grupamento será automaticamente efetivado e as ações da Companhia passarão a ser negociadas na forma grupada a partir do primeiro pregão subsequente ao encerramento desse período. Eventuais frações de ações

remanescentes serão identificadas, agrupadas em números inteiros e alienadas em leilão a ser realizado na B3 em data a ser oportunamente informada. O resultado líquido do leilão será rateado entre os titulares das frações agrupadas, na proporção de suas respectivas frações.

A Companhia ressalta, por fim, que, caso o Grupamento seja aprovado pela AGE, divulgará Aviso aos Acionistas contendo o detalhamento dos procedimentos, prazos e demais informações necessárias à implementação da operação, em conformidade com a regulamentação aplicável.

Os documentos relativos à convocação da AGE, incluindo o edital de convocação e a proposta da administração contendo o detalhamento das matérias submetidas à deliberação dos acionistas, incluindo o Grupamento, encontram-se disponíveis nas páginas eletrônicas da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”).

São Paulo, 28 de agosto de 2026.

ANDERSON LUIS HIRAOKA

DIRETOR FINANCEIRO E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

TECNISA S.A.

Publicly Held Company
CNPJ nº 08.065.557/0001-12
NIRE 35.300.331.613

MATERIAL FACT

TECNISA S.A. (“Company”), pursuant to Article 157, Paragraph 4, of Law No. 6,404, dated December 15th, 1976, as amended, and CVM Resolution No. 44, dated August 23rd, 2021, as amended, in continuity to the Material Fact disclosed on August 14, 2026, hereby informs its shareholders and the market in general that, in a meeting held on this date, the Company’s Board of Directors approved a proposal for a reverse stock split of the Company’s common shares at a ratio of 10 (ten) shares to 1 (one) share, without changing the share capital amount (the “Reverse Split”), to be submitted for resolution at the Company’s Extraordinary General Meeting to be held, upon first call, on September 21, 2026 (the “EGM”).

If the proposal is approved, the 73,619,230 (seventy-three million, six hundred and nineteen thousand, two hundred and thirty) common shares representing the Company’s total share capital will be consolidated into 7,361,923 (seven million, three hundred and sixty-one thousand, nine hundred and twenty-three) registered, book-entry common shares with no par value, with the Company’s share capital amount remaining unchanged at R\$ 1,868,315,630.00 (one billion, eight hundred and sixty-eight million, three hundred and fifteen thousand, six hundred and thirty reais).

If approved by the Extraordinary General Meeting (EGM), the reverse stock split will be implemented in a manner that preserves each shareholder's proportional stake in the Company's share capital, without altering the economic or voting rights attached to the shares, and will be preceded by a period of at least 30 (thirty) days during which shareholders may, at their sole discretion, adjust their shareholdings to multiples of 10 (ten) common shares through stock exchange transactions or private negotiations.

Upon the expiration of the period for adjusting shareholdings, the reverse stock split will automatically take effect, and the Company's shares will begin trading on a consolidated basis starting from the first trading session following the end of that period. Any remaining fractional shares will be identified, aggregated into whole shares, and sold at an auction to be held on the B3 exchange on a date to be announced in due course. The net proceeds from the auction will be distributed among the holders of the aggregated fractions in proportion to their respective fractional holdings.

Finally, the Company emphasizes that, should the reverse stock split be approved by the EGM, it will publish a Notice to Shareholders detailing the procedures, timelines, and other information necessary for implementing the transaction, in accordance with applicable regulations.

Documents relating to the convening of the EGM, including the call notice and the management proposal detailing the matters submitted for shareholder resolution, including the reverse stock split, are available on the websites of the Brazilian Securities and Exchange Commission (CVM) and B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (B3).

São Paulo, August 28th, 2026.

ANDERSON LUIS HIRAOKA

Investor Relations Officer